



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 060/2004

INDICO A CRIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES.

O VEREADOR CHAGAS ABRANTES- PPS, com assento nesta Casa em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer a mesa, que este expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal de Sorriso, **versando sobre a necessidade de criar restaurantes populares para suprir a população carente de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando: que o projeto já existe com sucesso em alguns municípios brasileiros.

Considerando: que a alimentação é indispensável para a vida.

Considerando: que no município boa parte da população passa necessidades.

Considerando: que é uma forma de investimento na vida e na prevenção de doenças causadas pela fome.

Plenário "Aureliano Pereira da Silva", em 22 de abril de 2004


CHAGAS ABRANTES
VEREADOR- PPS